

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete Do Vereador Renato Martins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTORIA: VEREADOR RENATO MARTINS

PLO N° _____/2024

**INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE
CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO
NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE
JOÃO PESSOA, O NOME DE LALINE ALVES DOS
SANTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DENOMINA:

Art. 1º Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes às artérias públicas da cidade de João Pessoa, o nome de **LALINE ALVES DOS SANTOS.**

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de dezembro de 2024



RENATO MARTINS

Vereador Avante

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei propõe homenagear a memória de Laline Alves dos Santos, uma mulher cuja vida foi marcada pela dedicação à família, profunda religiosidade e generosidade para com o próximo. A denominação de uma artéria pública com seu nome perpetua o legado de uma vida exemplar, inspirando gerações futuras.

Nascida em Santa Luzia, Paraíba, Laline Alves dos Santos foi mãe amorosa e pilar de uma numerosa família, criando com dedicação e valores cristãos seus 16 filhos: **Paulo, Neto, Zildo, Risomar, Magaly, Robielene, Sandra, Rúbia, Jane, Márcia, Batista, Roberto, Socorro, Robson, Sandro e Carla**. Cada um deles reflete os ensinamentos de fé, honestidade e compaixão transmitidos por sua mãe, que foi um exemplo incansável de força e resiliência.

Laline não era apenas mãe, mas também uma figura de grande caridade e devoção religiosa. Devota fervorosa do Padre Cícero, ela participou ativamente de caravanas religiosas, muitas vezes organizando peregrinações para Juazeiro do Norte, onde expressava sua fé e incentivava outras pessoas a seguirem o mesmo caminho espiritual. Sua bondade se manifestava em ações constantes de ajuda aos necessitados, sendo reconhecida por toda a comunidade como uma mulher altruísta e solidária.

Seu falecimento, ocorrido em 31 de dezembro de 2014, no Hospital Antônio Targino, em Campina Grande, Paraíba, foi marcado por uma demonstração emocionante de carinho e reconhecimento. O funeral de Laline Alves dos Santos foi acompanhado por centenas de pessoas vindas de diversas cidades do estado, muitas das quais organizaram caravanas para prestar suas últimas homenagens a uma mulher que tocou tantas vidas com sua bondade, fé e dedicação.

Ao nomear uma artéria pública como "Laline Alves dos Santos", reconhecemos a grandiosidade de sua trajetória e a influência positiva que ela exerceu sobre sua família e a comunidade. Esta homenagem eterniza a memória de uma mulher que viveu para amar e servir, deixando um legado de união, fé e solidariedade. Que sua história continue a inspirar e iluminar os caminhos de todos que conhecem sua história e seus valores.

Sala de sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 02 de dezembro de
2024



RENATO MARTINS

Vereador / AVANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LALINE ALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA:
0697730155 2014 4 00067 157 0028807 05

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
feminino branca solteira, 72 anos

NATURALIDADE/UF DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Santa Luzia-PB CPF nº: 584.736.104-15

ELEITOR
SIM - Nº 013895321201, Zona: 71 - PB

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)
JOSE VICENTE DOS SANTOS e MARIA JULIA ALVES. Residia na(o) RUA-15 DE NOVENBRO,1357,PALMEIRA¹, no município de Campina Grande-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO
trinta e um de dezembro de dois mil e quatorze - 15:20 31 12 2014

LOCAL DO FALECIMENTO
HOSPITAL ANTONIO TARGINO no município de Campina Grande-PB

CAUSA DA MORTE
INSUFICIENCIA RESPIRATORIA,ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL,HIPERTENSÃO ARTERIAL.

NOME DO MÉDICO / CRM LOCAL DO SEPULTAMENTO
Jario C. Araujo - CRM: 3024. CEMITÉRIO LOCAL DE CAMPINA GRANDE-PB

DECLARANTE
MÁRCIA VILAR RODRIGUES, filha da falecida, brasileira, solteira, com 45 anos de idade, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, residente e domiciliada: RUA-SÃO BENEDITO,514-A,JEREMIAS, Campina Grande-PB, natural de Campina Grande-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: Registro lavrado em 31/12/2014, no Livro C-00067, Nº 28807, folha 157.
Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 212929259. A FALECIDA DEIXA FILHOS,ÉIA PENSIONISTA DEIXA BENS,NADA MAIS FOI DECLARADO.

NOME DO OFÍCIO
Cartório de Registro Civil de José Pinheiro

OFICIAL REGISTRADOR
Francisco Solano Rodrigues

MUNICÍPIO/UF
Campina Grande-PB

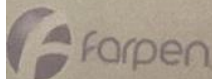
ENDEREÇO
R: Fernandes Vieira, nº 482, José Pinheiro Campina Grande-PB
CEP 58407490 Fone: 83:3341.8065 E-mail: cartoriojosepinheiro@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2014

Francisco Solano Rodrigues
Oficial do Registro Civil

Selo Digital: **AAO38828-AKIE**
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO
- ZONA LESTE -
Severino Barbosa de Farias
Campina Grande-PB



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 855048 A

